



PORTARIA Nº 37, DE 09 DE dezembro DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003193/98-10, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Maceió, no Estado de Alagoas, através da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GIDEL DANTAS QUEIROZ  
Diretor do DENATRAN

Publicado no DOU de 10/12/98  
Seção: I Página: 05